



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - RESOLUÇÃO Nº 64/2023 TJAM

Responsável pela elaboração: Albem Dagmar Pereira Claudino

Categoria do Objeto: Prestação de Serviço de seguro.

Unidade Demandante: Divisão de Logística de Transportes e Manutenção

Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Albem Dagmar Pereira Claudino

Matrícula: 003.555-6

Telefone: 98106-8687

Email: albem.claudino@tjam.jus.br

Neste DFD, deve ser descrita a necessidade com o maior detalhamento possível, a fim de fomentar de forma eficaz a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1. Descrição do Objeto e quantidade necessária para o atendimento da demanda:

Seguro de Carros de Serviços refere-se a um contrato de seguro especificamente desenhado para veículos utilizados em frotas de serviços. Trata-se de um produto que tem como finalidade principal proteger o bem (o carro), o condutor e terceiros contra os riscos inerentes ao uso intensivo e contínuo desses veículos em atividades laborativas, oferecendo cobertura financeira e suporte operacional.

Relativo prestação de serviço de seguro total de 12 (doze) veículos oficiais de serviços da frota TJAM.

Veículos Oficiais de Transporte Institucional - PRÓPRIO				
QTD	VEÍCULO	PLACA	ANO	RENAVAM
1	TOYOTA/COROLLA	PHM-8203	2018/2018	1145838372
2	TOYOTA/COROLLA	PHM-8103	2018/2018	1145840091
3	TOYOTA/COROLLA	PHM-7903	2018/2018	1145845557
4	TOYOTA/COROLLA	PHM-8023	2018/2018	1145843120
5	TOYOTA/COROLLA	PHM-8183	2018/2018	1145838810
6	TOYOTA/COROLLA	PHM-7983	2018/2018	1145843678
7	TOYOTA/COROLLA	PHM-8063	2018/2018	1145792720
8	TOYOTA/COROLLA	PHM-8133	2018/2018	1145839727
9	TOYOTA/COROLLA	PHO-6473	2018/2018	1147036176
10	TOYOTA/COROLLA	PHM-7883	2018/2018	1145842388
11	TOYOTA/COROLLA	PHO-6493	2018/2018	1147035269
12	TOYOTA/COROLLA	PHM-7953	2018/2018	1145843864

2. Previsão da contratação no plano de contratações anual:

A contratação do Seguro, encontra-se prevista no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas - **PCA dvcop-24-32**

3. Justificativa para a contratação e para a quantidade

Demanda de Caráter definitivo, visto que ficaremos descobertos de contrato de seguro, devido a Improrrogabilidade do Contrato Administrativo nº 016/2023-FUNJEAM

4. Requisitos da contratação: descrição dos requisitos necessários e suficientes que contribuam para a análise e escolha da melhor solução para o ETP.

1. **Consistem em requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada:**
 - a) A empresa deverá estar regularmente estabelecida e devidamente autorizada a atuar no ramo do pretenso objeto a ser contratado, cuja comprovação deverá estar nos registros das atividades econômicas constantes em seu Cadastro no Sistema Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal - SICAF;
 - b) Estar em pleno gozo da capacidade de contratar com a Administração Pública Federal, em conformidade com os ditames da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
 - c) Estar regular junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), à Seguridade Social, à Dívida Ativa da União, às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal e Justiça do Trabalho;
 - d) Deter Capacidade Técnica na prestação dos serviços, por meio de atestado emitido por entidade pública ou privada, dando conta da realização de serviço similar ao licitado;
 - e) Prever, no que couber, práticas de sustentabilidade, nos termos da Resolução CNJ n. 201, de 03/03/2015;
 - f) Avaliação da eficiência na prestação dos serviços, verificada de acordo com a periodicidade e critérios a serem definidos no Termo de Referência;
 - g) A vigência da presente contratação será de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.
 - h) O critério de julgamento adotado será o de menor preço global dos serviços, **respeitando o valor médio de mercado da franquia.**

5. Descrição da solução como um todo:

Solução para seguro de carros de serviços é uma combinação de proteção robusta, serviços emergenciais, personalização e suporte eficiente, pensada para oferecer tranquilidade e continuidade ao trabalho de motoristas profissionais, ao mesmo tempo em que protege o patrimônio e terceiros envolvidos em eventuais incidentes.

6. Resultados pretendidos:

O seguro dos carros da frota de serviços busca como resultado final a proteção abrangente do patrimônio e das operações, a redução de riscos e custos associados a imprevistos, e o suporte contínuo às atividades comerciais, contribuindo para a sustentabilidade e o sucesso do negócio dependente desses veículos.

7. Indicar o Fiscal Técnico para o objeto a ser contratado.

Fiscal - Claudia Correia Fortunato

Suplente - Albem Dagmar Pereira Claudino

Manaus/AM, data registrada no sistema

Albem Dagmar Pereira Claudino
Diretor da Central de Transportes e Manutenção
(Assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO, Diretor(a)**, em 31/03/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2111226** e o código CRC **B934B8A5**.
